



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 4494 /2021 - EM 24 / 05 / 21

A Vereadora abaixo assinada apresenta a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal do Rio Grande – RS:

“Art. 11º [...]

Inc. I

g) Usar do seu local de vereança para ofender, assediar, prejudicar qualquer pessoa em relação à sua raça, gênero, credo e/ou sexualidade.”

Rio Grande, 24 de maio de 2021

Maria Regina Moraes

Regininha
Vereadora do PT